

## **BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

- DATA, HORA E LOCAL:** Em vinte e nove de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (CNPJ: 17.344.597/0001-94; NIRE: 5330001458-2) - companhia aberta - em primeira convocação, na sede social da empresa no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 14º andar, Torre Sul, Asa Norte - Brasília (DF).
- MESA:** Presidente: Pedro Bramont  
Secretário: Leonardo Ambrosio Gosling.  
Representante do Banco do Brasil S.A.: Ricardo Demétrio Loricchio.  
Representante do Conselho Fiscal: Lucinéia Possar.  
Advogado da Companhia: Julio Cesar das Neves.
- VOTAÇÃO E PRESENÇA:** com a participação de 542 (quinhentos e quarenta e dois) acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 1.708.575.146 (um bilhão, setecentos e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias, representando 85,57% do total de 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria, os quais votaram a distância ou presencialmente, observadas as prescrições legais. Ante as ausências, por motivos justificados, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme dispõe o § 2º do artigo 8º do Estatuto Social da BB Seguridade, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Pedro Bramont, Diretor de Estratégia, Tecnologia e Clientes da Companhia. Este, ao instalar a Assembleia, convidou para compor a mesa o Sr. Leonardo Ambrósio Gosling, acionista, para atuar como secretário e o Sr. Ricardo Demétrio Loricchio, representante do Banco do Brasil S.A., acionista majoritário. Estiveram presentes a Sra. Lucinéia Possar, Presidente do Conselho Fiscal, o Advogado da Companhia, Sr. Julio Cesar das Neves e o representante da empresa de auditoria externa Deloitte Touche Tohmatsu, Sr. João Paulo Stellfeld Passos.

Após a instalação da presente Assembleia Geral de Acionistas e antes da leitura da Ordem do Dia, foi informado pelo Presidente da Assembleia que, em atenção ao Art. 21-W, § 4º da Instrução CVM nº 481/2009, 532 (quinhentos e trinta e dois) acionistas representando 18,29% dos 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias emitidas pela Companhia, enviaram as suas instruções por meio de boletim de voto a distância, estando o respectivo

mapa de votação consolidado disponível para consulta dos acionistas presentes que assim solicitassem.

4. **CONVOCAÇÃO:** As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 29 e 30 de junho e no dia 1º de julho de 2020 no Diário Oficial da União (Seção 3 - página 44, Seção 3 - página 47, Seção 3 – página 48, respectivamente) e no jornal Valor Econômico DF (Caderno Legislação & Tributos Centro Oeste E2, E2 e A11).

5. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria foram publicados no dia 06 de março de 2020 no Diário Oficial da União (Seção 1 – páginas 125 à 153) e no Valor Econômico Centro Oeste (E15 à E25).

6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar, a respeito da seguinte ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes e tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II - aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a distribuição de dividendos; III - eleger um membro para o Conselho de Administração sendo ele representante do Banco do Brasil S.A., nos termos do Art. 14, § 2º, inciso “iii” do Estatuto Social; IV – eleger os membros do Conselho Fiscal; V - fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; VI - fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração; VII - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas; e VIII - ratificar a aprovação realizada pelo Conselho de Administração do pagamento de remuneração e benefícios aos administradores e membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para o período de abril a julho de 2020, nos mesmos moldes e valores aprovados pela Assembleia Geral para o período anterior.

7. **DELIBERAÇÕES:**

A Assembleia Geral Ordinária decidiu:

I. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), as contas dos administradores, as demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório de

Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 2019, todos publicados em 06.03.2019 no Diário Oficial da União e no jornal Valor Econômico (DF);

- II. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, conforme proposto pela Administração da BB Seguridade Participações S.A., na forma do quadro a seguir:

	Em R\$
Lucro Líquido	6.658.781.369
Lucros Acumulados	24.503
Lucro Líquido Ajustado <sup>1</sup>	6.616.453.763
Reserva Legal	42.327.606
Remuneração aos acionistas	5.568.656.061
- Juros Sobre Capital Próprio	0,00
- Dividendos	5.568.656.061
Utilização da Reserva p/ Equalização dos Dividendos	0,00
Reservas Estatutárias	1.047.822.205
- para Margem Operacional	1.047.822.205
- para Equalização dos Dividendos	0,00

- III. eleger, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), o membro do Conselho de Administração, abaixo qualificado, para complementar o mandato 2019/2021, esclarecido que o eleito atende às exigências constantes no Estatuto Social e da legislação em vigor.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Mandato 2019/2021**

Representante indicado pelo Banco do Brasil S.A.:

**MAURO RIBEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 12.798.455, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 096.002.066-78, com endereço no CCSW 2, lote 3, apto 112, Sudoeste, Brasília (DF), CEP: 70680-265, para a vaga a ser ocupada por um dos integrantes da Diretoria Executiva do Banco do Brasil, em acordo com o disposto no Art. 14 § 2º item "iii" do Estatuto Social da BB Seguridade.

- IV. eleger, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), os membros do Conselho Fiscal, abaixo qualificados, para o mandato 2020/2022,

<sup>1</sup> Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.

esclarecido que os eleitos atendem às exigências constantes no Estatuto Social e da legislação em vigor.

### **CONSELHO FISCAL - Mandato 2020/2022**

#### **Membros indicados pelo Banco do Brasil S.A.:**

Titular: **LUCINEIA POSSAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 540.309.199-87, portadora da cédula de identidade nº 19.599, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Paraná. Endereço: SQSW 305, bloco I, apartamento 612, Sudoeste, Brasília (DF), CEP: 70.673-429.

Suplente: **FABIANO MACANHAN FONTES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 503.816.019-00, portador da cédula de identidade nº 46745850, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Avenida Dom Bosco, sem número, Condomínio Jardim Botânico VI, conjunto L, casa 19, Lago Sul, Brasília (DF), CEP: 71.680-369.

#### **Membros indicados pelo Ministro de Estado da Economia:**

Titular: **LUÍS FELIPE VITAL NUNES PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, graduado em Ciências Econômicas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 302.708.818-16, portador da cédula de identidade nº 11621975, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: SQN 212, bloco E, apartamento 402, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70.864-050.

Suplente: **DANIEL DE ARAUJO E BORGES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, graduado em Ciências Econômicas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 505.936.921-87, portador da cédula de identidade nº 1.584.508, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal. Endereço: SHIN QI 07, conjunto 04, casa 06, Lago Norte, Brasília (DF), CEP: 71.515-040.

#### **Membros indicados e eleitos pelos acionistas minoritários**

Titular: **FRANCISCO OLINTO VELO SCHMITT**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, doutor em Administração, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 263.637.980-00, portador da cédula de identidade nº 2010984561, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Avenida Francisco Petuco, nº 190/904 – Porto Alegre (RS), CEP: 90.520-620.

Suplente: **KUNO DIETMAR FRANK**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, graduado em Administração de Empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 064.344.448-34, portador da cédula de identidade nº 3.708.466-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Rua Alcantarilla, nº 53, 10º andar – São Paulo (SP), CEP 05.717-170.

**Registro:** O acionista controlador, Banco do Brasil S.A., absteve-se de votar em relação aos Conselheiros Fiscais indicados pelos acionistas minoritários.

- V. fixar, por maioria de votos (conforme mapa de votação final detalhado), os honorários mensais dos membros titulares do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários, para o período de abril de 2020 a março de 2021;
- VI. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), o valor de até R\$ 9.840.910,99 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e noventa e nove centavos) para a remuneração global a ser paga aos Administradores, incluídos os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração fixados em 10% (dez por cento) da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários, para o período compreendido entre abril de 2020 a março de 2021;

**Registro:** tendo em vista o voto apresentado pelo controlador Banco do Brasil S.A., proferido de acordo com a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), constante da Nota Técnica nº 25704/2020/ME de 13 de julho de 2020, foram colocadas em votação duas propostas de montante global para o período de abril de 2020 a março de 2021, sendo: **I-** o valor de R\$ 9.897.553,33 (nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), constante da Proposta da Administração publicada em 29 de junho de 2020; e **II-** o valor de até R\$ 9.840.910,99 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e noventa e nove centavos) em conformidade com o voto do representante do acionista controlador, Banco do Brasil S.A., restando esta última aprovada por maioria.

- VII. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), a remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria e do membro independente eleito para o Comitê Transações com Partes Relacionadas em R\$ 9.868,90 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), o que corresponde a 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários, para o período de abril/2020 a março/2021.
- VIII. ratificar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), a aprovação realizada pelo Conselho de Administração do pagamento de remuneração e

benefícios aos administradores e membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para o período de abril a julho de 2020, nos mesmos moldes e valores aprovados pela Assembleia Geral para o período anterior.

O Mapa de Votações Final Detalhado, contendo os registros de votos da Assembleia Geral Ordinária, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Companhia.

**AVISO AOS ACIONISTAS**: A BB Seguridade adotará, a partir desta data, o jornal Correio Braziliense, editado e distribuído nesta Capital e sede da Companhia, como o jornal de grande circulação para suas publicações legais, conforme previsto no art. 289, da Lei nº 6.404/1976.

**8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A., da qual eu, Leonardo Ambrosio Gosling, Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o artigo 130, da Lei nº 6.404/1976, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Visto:

Julio Cesar das Neves  
OAB-DF nº 24.577  
CPF nº 618.808.682-53

Pedro Bramont  
Presidente da Assembleia

Leonardo Ambrosio Gosling  
Secretário

Ricardo Demétrio Loricchio  
Representante do Banco do Brasil S.A.